

DECRETO N.º 3.487 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO
EDITAL N.º 001/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em Exercício do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 84, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a sentença constante dos autos da Ação Civil Pública nº 1000.365-94.2018.8.11.0011 que tramita na Primeira vara da Comarca de Mirassol d'Oeste/MT, a qual declarou a nulidade total do Concurso Público nº 01/2018;

Considerando a cláusula nº 6.2.7 do contrato administrativo 001/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste e a empresa, com responsabilidade exclusiva pela realização do Certame;

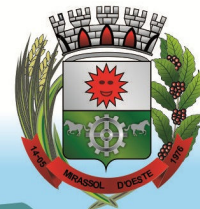
Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, especialmente o poder/dever de AUTOTUTELA para anular os atos administrativos eivados de nulidade e insanáveis;

Considerando a necessidade da devolução das taxas de inscrições devidamente adimplidas pelos candidatos;

DECRETA

Art. 1º - Fica ANULADO o Concurso Público realizado pelo município de Mirassol d'Oeste-MT, regido pelo Edital de Concurso nº 001/2018, para o provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste-MT.

Art. 2º - Fica assegurado aos candidatos que participaram do concurso ora anulado, o direito à restituição do valor da inscrição no referido concurso, conforme determinação na sentença da Ação Civil Pública nº 1000.365-94.2018.8.11.0011 que tramita na Primeira vara da Comarca de Mirassol d'Oeste/MT, mediante o preenchimento e envio do requerimento e Formulário de Requisição de Devolução constante do Anexo I deste decreto, que estará disponibilizado através de link no site da Prefeitura Municipal (www.mirassoldoeste.mt.gov.br).



Parágrafo Único - Os candidatos poderão requerer o devido ressarcimento, dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação deste decreto.

Art. 3º - O ressarcimento do valor será feito preferencialmente por meio de depósito em conta bancária de titularidade do candidato.

Art. 4º - O candidato que não tiver conta bancária e optar pelo ressarcimento do valor da inscrição em conta de terceiros, deverá comparecer pessoalmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Mirassol d' Oeste/MT, para o preenchimento do requerimento constante do Anexo I e, a autorização constante do Anexo II deste Decreto, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Documento de identificação com foto;

II - Cópia de RG e CPF do titular da conta bancária a ser efetuado o depósito.

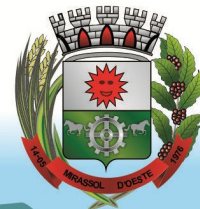
Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Mirassol d' Oeste-MT, fará a devolução dos valores das inscrições solicitadas dentro do prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data do protocolo da solicitação pelo candidato, podendo este prazo, a critério da administração, ser prorrogado.

Art. 6º - Deverá ser dada ampla publicidade acerca dos direitos dos candidatos ao ressarcimento dos valores das inscrições, bem como da forma de seu processamento.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do concurso público, que analisaram os requerimentos, bem como garantiram o fiel cumprimento das finalidades dispostas neste decreto.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho em 26 de abril de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em exercício

**ANEXO I - DECRETO Nº 3.487/2019****FORMULÁRIO/REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA
DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

Eu, _____,
portador do RG _____ e do CPF _____,
inscrito(a) no Concurso Público do Município de Mirassol d' Oeste-MT, sob a
inscrição nº _____, para o cargo de
_____, regido pelo Edital nº 001/2018,
solicito a devolução do valor pago pela taxa de inscrição do referido certame, por meio
de depósito na conta-corrente/poupança abaixo indicada, em virtude do que consta no
Decreto nº 3.487/2019 que dispõe sobre a anulação do certame.

1 – Dados Bancários:

Nome do Titular da Conta: _____

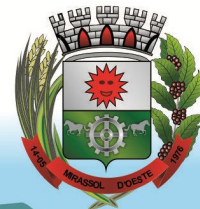
CPF do Titular da Conta: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Tipo de Conta: _____

2 – Dados para Contato:

Telefone: _____ E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2019.



ANEXO II - DECRETO Nº 3.487/2019

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador do
RG: _____ e do CPF: _____,
residente na Rua _____
nº _____, na cidade de _____,
telefone nº () _____, **AUTORIZO** o ressarcimento do valor pago
da inscrição do concurso público regido pelo Edital nº 001/2018, para conta de outro
favorecido, conforme dados bancários informado no Anexo I deste Decreto
(formulário/requerimento de devolução do valor da taxa de inscrição).

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato